

## EDITAL 06/2026 – PROPESP PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE – PRODISCENTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas, no âmbito do Programa DE APOIO AO DISCENTE - PRODISCENTE, com o objetivo de apoiar a participação de discentes de Mestrado e de Doutorado da UFPA em eventos científicos nacionais e internacionais, **cuja apresentação de trabalhos científicos originais seja em formato presencial**. O presente edital prevê a concessão de recursos financeiros para complementar o custeio de despesas com taxas de inscrições e deslocamento, para a participação presencial em eventos científicos de reconhecimento nacional e internacional. A execução desse edital será coordenada pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPESP.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a discentes de Mestrado e Doutorado da UFPA que pretendam apresentar trabalhos originais em eventos científicos presenciais;
- 1.2. O apoio limita-se a concessão de recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de **taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial**, de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais. O valor de cada concessão será de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) para discente de Doutorado ou Mestrado.
- 1.3. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alocado no orçamento da PROPESP para o ano de 2026.
- 1.4. Os recursos serão destinados para participação em eventos com data de início entre 1º de abril e 30 de novembro de 2026.
- 1.5. Caberá à DPG/PROPESP julgar o mérito das solicitações, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.6. Caberá à PROPESP executar, via PROAD, o pagamento do **Auxílio Financeiro**, no nome do beneficiário do apoio, que será um discente de Programa de Pós-Graduação da UFPA.
- 1.7. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela PROPESP.

### 2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Podem candidatar-se ao apoio previsto neste edital programas de Pós-Graduação, acadêmico ou profissional, que indicarão discentes de Mestrado ou de Doutorado da UFPA, que atendam os requisitos definidos adiante.

### 3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.1. O discente a ser indicado deve estar regularmente matriculado em um curso de Mestrado ou Doutorado da UFPA;
- 3.2. O discente deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento visando a publicação do trabalho em forma de artigo;
- 3.3. O trabalho a ser apresentado (exemplo, resumo simples ou expandido) deve ter, necessariamente, vínculo com o projeto de dissertação ou da tese do discente contemplado;
- 3.4. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles poderá receber a concessão do auxílio;
- 3.5. O evento deve ser promovido, **preferencialmente**, por sociedade científica;
- 3.6. A área do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do discente;
- 3.7. **Não poderão ser solicitados dois auxílios para um mesmo discente**;
- 3.8. Trabalhos contemplados pelo PRODISCENTE 2026 **não poderão ser usados por outros discentes neste Edital, assim como por outro discente ou docente em outro Edital da PROPESP**.

### 4. LIMITES DAS CONCESSÕES

- 4.1. O apoio limita-se ao pagamento financeiro para custear taxa de inscrição e despesas com deslocamento para participação em eventos científicos, cuja apresentação se dê em formato **presencial**;
- 4.2. **Serão atendidas duas solicitações** por Programa de Pós-Graduação da UFPA no âmbito desta chamada, podendo ser para discentes de mestrado e/ou doutorado.

## **5. PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO PARA A SOLICITAÇÃO DO APOIO**

- 5.1. As solicitações de Auxílio financeiro deverão ser submetidas apenas via **Processo** pelo SIPAC, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, direcionada a **Diretoria de Pós-Graduação (11.72.02)**.
- 5.2. Os documentos, em formato PDF, a serem anexados no processo do SIPAC são:
  - 5.2.1. Requisição de Auxílio Financeiro ao estudante (ver o passo a passo no Anexo I; deve ser **cadastrada na aba REQUISIÇÕES do SIPAC**);
  - 5.2.2. Ofício assinado pela Coordenação do PPG, solicitando o **Auxílio Financeiro**;
  - 5.2.3. Formulário com os dados do discente e do evento científico (Anexo II);
  - 5.2.4. Formulário para Auxílio Financeiro disponibilizado no site da PROPESP (Anexo III);
  - 5.2.5. Atestado de matrícula do corrente semestre;
  - 5.2.6. A comprovação do aceite do trabalho pela organização do evento;
  - 5.2.7. Documento de divulgação do evento ou URL da página do evento na internet.

## **6. ENVIO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO**

- 6.1. As solicitações de Auxílio financeiro deverão ser encaminhadas a DPG/PROPESP, via SIPAC, entre os dias 2 de fevereiro e 30 de setembro de 2026;
- 6.2. Cada Programa de Pós-Graduação da UFPA poderá ter **direito até dois auxílios**;
- 6.3. A análise das solicitações será realizada pela DPG/PROPESP, tendo sua aprovação estabelecida de acordo com os documentos citados no item 5;
- 6.4. As solicitações devem ser encaminhadas para a DPG/PROPESP com antecedência de pelo menos **30 dias do início do evento**.

## **7. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

- 7.1. Encaminhar os documentos, conforme descrito no item 5 deste edital;
- 7.2 Registrar o apoio da DPG/PROPESP/UFPA no trabalho apresentado no evento, e de futuras publicações relacionadas;
- 7.3. **A prestação de Contas do Auxílio Financeiro concedido neste edital é obrigatória e deverá ser feita pelo PPG e encaminhada a DPG/PROPESP, via SIPAC (11.72.02), até no máximo 15 dias após o evento (ver Anexo IV).**
- 7.4. PPGs que não enviarem a prestação de contas no prazo determinado estarão impossibilitados de solicitar novos auxílios do PRODISCENTE.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 9.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e submissão de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-graduação da PROPESP, E-mail: [rpothe@ufpa.br](mailto:rpothe@ufpa.br)

Belém, 30 de janeiro de 2026

**Iracilda Sampaio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Marcelo Vallinoto**

Diretor de Pós-Graduação

**Roberto Pother**

Coordenador de Gestão Acadêmica

**Werllem Valente**

Assessoria do Gabinete da PROPESP

**ANEXO I**  
**CADASTRO DE REQUISIÇÃO NO SIPAC (PASSO A PASSO)**  
EDITAL 06/2026 – PROPESP  
PRODISCENTE

**UFPA - SIPAC** - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos      **Ajuda?**

MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPA...      Orçamento: 2025       Má  
 Po

 Requisições    Bolsas/Auxílios    Comunicação    Compras    Contratos    Projetos    Orçamento

Atividade de Campo      ▶  
Auxílio Financeiro ao Estudante      ▶      Acompanhar Requisições Enviadas  
Curso/Concurso      ▶      Cadastrar Requisição  
Diárias/Passagem      ▶      Modificar Requisição  
Hospedagem      ▶      Prestação de Contas de Auxílio Financeiro      ▶  
Infraestrutura      ▶  
Material/Serviço      ▶  
Material Informacional (Livros, Periódicos, etc)      ▶  
Material/Serviço Contratado      ▶  
Projetos      ▶      Serial      Processos      Requisições      Transport...      G  
Serviços (Pessoa Física/Jurídica)      ▶  
Suprimento de Fundos      ▶  
Veículo/Transporte      ▶  
Viagem      ▶  
trados.

# **1º Documento do processo que deve ser cadastrado no SIPAC**

Dúvidas: Roberto Pother – [rpothe@ufpa.br](mailto:rpothe@ufpa.br)

## **ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 06/2026 – PROPESP  
PRODISCENTE**

### **DADOS DO CANDIDATO APOIADO**

Nome do discente:

E-mail:

Telefones:

Matrícula:

Curso de Pós-Graduação \_\_\_\_\_ :

( ) Mestrado ( ) Doutorado

### **DADOS SOBRE O EVENTO**

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO**  
EDITAL 06/2026 – PROPESP  
PRODISCENTE

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</b> <b>PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DESLOCAMENTO E MANUTENÇÃO</b>	
<b>ASSUNTO:</b>		
DESTINO:	PERÍODO:	

N.º CPF	NOME DO DISCENTE	MATRÍCULA	VALOR TOTAL A PAGAR

IMPORTA O PRESENTE PAGAMENTO, ATRAVÉS DE DEPÓSITO NO BANCO:  
A QUANTIA DE R\$- ( XXXX ).

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA Nº:

**PROPONENTE (COORDENAÇÃO DO PPG):**

**VISTO:** \_\_\_\_\_

**PAGUE-SE:** \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

**ANEXO IV – EDITAL 06/2026**  
**RELATÓRIO DE VIAGEM PRODISCENTE**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**1. Identificação do Discente:**

Nome:	Matrícula:
PPG:	Unidade:

**2. Período do Evento:**

Data de Saída:	Data de Retorno:
Nome do Evento:	Local do Evento (Cidade/Estado):

**3. Relatório de Viagem:**

ANEXAR:      (  ) Certificados  
                  (  ) Tickets de embarque (IDA E VOLTA)

Data:

---

Discente

---

Orientador